



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1DOC Nº 8.591/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde De Ananindeua.

Assunto: Termo de apostilamento ao contrato.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a **formalização do Termo de Apostilamento ao contrato n contrato nº 003.15.02.2023/SESAU**, celebrado com a empresa **ORBIS DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.129.279/0001-03**, cujo o objeto consiste na inclusão de natureza da despesa e sub-elemento.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua